# DECRETO N.º 118/2021

### “SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL N.º 01/2016 – PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MOEMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.”

O Prefeito Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 19, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e especialmente o que dispõe o Art. 10 da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º –** Fica suspenso o prazo de validade do Concurso Público Municipal – Edital n.º 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n.º 086/2017 de 29 de maio de 2017 e prorrogado pelo Decreto Municipal n.º 074/2019 de 24 de maio de 2019, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Parágrafo único: Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 28 de maio de 2021.

## *Alaelson Antônio de Oliveira*

##### Prefeito Municipal